



# JORNAL OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018  
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIV • EDIÇÃO Nº 1.108 • QUINTA-FEIRA • 28 DE FEVEREIRO DE 2019

### PODER EXECUTIVO

Sem matéria para esta edição.

### PODER LEGISLATIVO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de LUIS GOMES-RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º007/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei no 8.666/93, para a Locação de Prédio para uso como garagem para o veículo da Câmara e depósito de objetos e equipamentos permanentes em desusos e arquivo passivo, de conformidade com o estabelecido no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, em favor da pessoa física de AGAPITO ALEXANDRE SILVA com endereço na Rua José Queiroz de Sá, SN- Centro na Cidade de Luis Gomes/RN, inscrito no CPF 248782838-23, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em 10 parcelas de R\$ 300,00 (trezentos reais) a serem pagos devidamente atestados conforme acordado pela CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS GOMESRN

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei no 8.666/93, vem comunicar a Sr. Ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

LUIS GOMES-RN, 27 de Fevereiro de 2019

Samara Cristina Bezerra Feitosa  
Presidente da CPL  
Portaria 001/2019

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO- DISPENSA 007/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.º007/2019, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para contratação de pessoa física para a Locação de Prédio para uso como garagem para o veículo da Câmara e depósito de objetos e equipamentos permanentes em desusos e arquivo passivo, em favor da pessoa física de AGAPITO ALEXANDRE SILVA com endereço na Rua José Queiroz de Sá, SN- Centro na Cidade de Luis Gomes/RN, inscrito no CPF 248782838-23, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em 10 parcelas de R\$ 300,00 (trezentos reais) que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LUIS GOMES-RN, 27 DE FEVEREIRO DE 2019

GEAN CARLOS DA SILVA BATISTA MORAIS  
PRESIDENTE

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 00720192702- DISPENSA 007/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS GOMES, torna público o Extrato resultante da Dispensa de Licitação Nº007/2019

OBJETO: Locação de Prédio para uso como garagem para o veículo da Câmara e depósito de objetos e equipamentos permanentes em desusos e arquivo passivo

CONTRATADO: AGAPITO ALEXANDRE SILVA com endereço na Rua José Queiroz de Sá, SN- Centro na Cidade de Luis Gomes/RN, inscrito no CPF 248782838-23

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais), em 10 parcelas de R\$ 300,00 (trezentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.01 CÂMARA MUNICIPAL

01.031.2001.2001 – MANUTENÇÃO ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS GOMES

0010000.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

FUNDAMENTO LEGAL: O fundamento legal da dispensa de licitação em razão do valor prevista no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93

VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Gean Carlos da Silva Batista Moraes  
CONTRATANTE

AGAPITO ALEXANDRE SILVA  
CONTRATADO

### PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes  
Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 –  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Prefeita Municipal de Administração

Feliciano Neto de Oliveira  
Secretário

Endereço Eletrônico  
[www.luisgomes.rn.gov.br/jornaloficial](http://www.luisgomes.rn.gov.br/jornaloficial)

E-mail  
[doluisgomes@gmail.com](mailto:doluisgomes@gmail.com)